

第 10/2007 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於二零零二年七月十日透過照會向聯合國秘書長交存其接受一九九二年九月八日在紐約通過的《禁止酷刑和其他殘忍、不人道或有辱人格的待遇或處罰公約》修正案的接受書；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述《禁止酷刑和其他殘忍、不人道或有辱人格的待遇或處罰公約》修正案的中文正式文本及以該修正案各正式文本為依據的葡文譯本。

《禁止酷刑和其他殘忍、不人道或有辱人格的待遇或處罰公約》的中、法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九八年三月十六日第十一期《政府公報》第一組。

二零零七年五月二十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

—————

**《禁止酷刑和其他殘忍、不人道
或有辱人格的待遇或處罰公約》修正案**

一、刪除第十七條第7款和第十八條第5款。

二、增加一款，作為第十八條第4款：“按照本公約設立的委員會委員應依大會決定的規定和條件，從聯合國資源領取薪酬。”

三、第十八條第4款改為第5款。

第 11/2007 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國已於二零零二年七月十日透過照會向聯合國秘書長交存其接受一九九二年一月十五日在紐約通過的《消除一切形式種族歧視國際公約》修正案的接受書；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈上述《消除一切形式種族歧視國際公約》修正案的中文正式文本及以該修正案各正式文本為依據的葡文譯本。

《消除一切形式種族歧視國際公約》的中、英文正式文本及葡文譯本公佈於一九九八年九月十四日第三十七期《政府公報》第一組。

二零零七年五月二十二日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2007

Considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 10 de Julho de 2002, efectuou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de aceitação da Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada em Nova Iorque, em 8 de Setembro de 1992;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a referida Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

As versões autênticas da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes nas línguas chinesa e francesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 11, I Série, de 16 de Março de 1998.

Promulgado em 22 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

—————

**Alteração à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou
Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes**

1. Suprime-se o n.º 7 do artigo 17.º e o n.º 5 do artigo 18.º

2. Acrescenta-se um novo parágrafo, como n.º 4 do artigo 18.º, com o seguinte teor: «Os membros do Comité estabelecido nos termos da presente Convenção receberão emolumentos provenientes dos recursos financeiros das Nações Unidas nos termos e condições que a Assembleia Geral decidir.»

3. Renumerar-se o n.º 4 do artigo 18.º como n.º 5.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2007

Considerando que a República Popular da China, por Nota datada de 10 de Julho de 2002, efectuou junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de aceitação da Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adoptada em Nova Iorque, em 15 de Janeiro de 1992;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a referida Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

As versões autênticas da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial nas línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* n.º 37, I Série, de 14 de Setembro de 1998.

Promulgado em 22 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

《消除一切形式種族歧視國際公約》修正案

一、第八條第6款修改為：“聯合國秘書長應為委員會有效履行《公約》規定的職責提供必要的工作人員和各種便利。”

二、增加一款，作為第八條第7款：“根據本《公約》設立的委員會的委員們應在大會同意的情況下根據大會決定的條件獲得聯合國資金。”

批示摘錄

透過辦公室主任二零零七年四月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，趙鳳蓮在政府總部輔助部門擔任第三職階首席公關督導員的編制外合同，自二零零七年七月二十七日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，齊少霞在政府總部輔助部門擔任第二職階三等文員的編制外合同，自二零零七年七月三日起續期一年。

透過辦公室代主任二零零七年五月十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項的規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同，自二零零七年七月九日起續期一年。

二零零七年五月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政會**批示摘錄**

透過行政會秘書長二零零七年五月二十一日批示：

應李國豪的請求，其在行政會秘書處擔任第二職階三等文員職務的編制外合同，自二零零七年六月一日起予以解除。

二零零七年五月二十三日於行政會秘書處

秘書長 何永安

Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

1. Decide substituir o n.º 6 do artigo 8.º da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que passa a ter a seguinte redacção: «O Secretário-Geral das Nações Unidas deverá providenciar os funcionários e a logística necessários para o efectivo desempenho das funções do Comité estabelecido nos termos da Convenção.»

2. Decide acrescentar o n.º 7 ao artigo 8.º, com o seguinte teor: «Os membros do Comité estabelecido nos termos da presente Convenção deverão, mediante aprovação da Assembleia Geral, receber emolumentos retirados dos recursos das Nações Unidas, nas condições que a Assembleia Geral decidir.»

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 30 de Abril de 2007:

Chiu Fung Line — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente de relações públicas principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2007.

Chai Sio Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2007.

Por despacho da chefe, substituta, do Gabinete do Chefe do Executivo, de 10 de Maio de 2007:

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho do secretário-geral do Conselho Executivo, de 21 de Maio de 2007:

Lei Kuok Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 2.º escalão, na Secretaria do Conselho Executivo, a partir de 1 de Junho de 2007.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 23 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.